



RESOLUÇÃO Nº 2.524, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos pelos projetos musicais da Orquestra Villa-Lobos e de robótica educacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos pelos projetos culturais da Orquestra Villa-Lobos e de robótica educacional, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

**Verª Mônica Leal,
1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência.**

Registre-se e publique-se:

**Ver. Cláudio Janta,
1º Secretário.**